



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 56ª. SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Flávio Britto, o Desembargador Eleitoral Jackson Domenico, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, o Desembargador Eleitoral Alvaro Ciarlini e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602698-96.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: LUCIOMAR VENTURA DA SILVA DEPUTADO DISTRITAL

Advogado: CLEBERSON ROBERTO SILVA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Aprovar as contas nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602495-37.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: MARCELO FREITAS FEITOSA DEPUTADO DISTRITAL

Advogado: THIAGO RIGHI REIS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Ao final a Excelentíssima Senhora Presidente, Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, registrou e agradeceu as ilustres presenças dos Excelentíssimos

Senhores Jorge Recla, Presidente da Câmara de Municipal de São Mateus/ES, do Doutor Paulo Fundão, bem como do Subsecretário Tiago Lacerda, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Em seguida o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal “Rui Barbosa”, pediu a palavra para comunicar o êxito obtido na realização do curso “Execução Fiscal de Multas Eleitorais”, ministrado pelo Juiz de Direito Edson Lima Costa nos dias 12, 13 e 14 de agosto próximo passado. Sua excelência afirmou ter sido destinatário de diversas referências elogiosas dos servidores e magistrados que participaram do curso, recebendo inclusive convite para que este seja ministrado em outros Tribunais Regionais do País e, ao final, agradeceu, em nome da Escola Judiciária, a gentil participação do Doutor Edson na realização desta atividade acadêmica. Em complementação, a Senhora Presidente reafirmou que o curso foi extremamente exitoso, produtivo e muito bem conduzido pelo Doutro Edson Costa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 19 de agosto de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente